**TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO**

**Art. 6º XXIII da Lei Federal n.º 14.133/2021**

**1. DO OBJETO:**

1.1 O presente termo tem por objeto a aquisição de 3 fornos micro-ondas novos.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 A aquisição dos micro-ondas visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, proporcionando maior praticidade e eficiência no aquecimento de alimentos.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde.**  | **Unid** | **Produto** | **Preço unitário R$** |
| 01 | 03 | Un | Fornos de Micro-ondas conforme especificação abaixo |  |
|  | **VALOR TOTAL** |  |

3.1 Especificações Mínimas dos Produtos:

Os micro-ondas devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

* Capacidade mínima: 20 litros
* Cor Branca
* Dimensões mínimas:
	+ Largura: 455 mm
	+ Altura: 262 mm
	+ Profundidade: 352 mm
* Alimentação: 127V.
* Bloqueio de segurança
* Função autolimpante
* Iluminação interior
* Painel de Controle Digital
* Funções básicas: Aquecimento e descongelamento
* Garantia mínima: 12 meses
* Marca referência: Brastemp ou superior

3.2. O produto, objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações acima detalhadas.

3.3. O fornecedor deverá garantir o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

**4. DO LOCAL DE ENTREGA:**

4.1. A entrega dos aparelhos deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg. gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

4.2. Os aparelhos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8:00h às 16:00h.

**5. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:**

5.1. Os aparelhos serão recebidos, de uma só vez, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo Setor de Almoxarifado.

5.2. O prazo para a entrega do produto será de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do envio ao proponente vencedor da nota de empenho.

5.3. Caso o produto apresente defeito ou não seja compatível com as especificações deste Termo e da proposta apresentada, a licitante vencedora deverá proceder a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.4. Os aparelhos deverão ser entregue em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.

5.5. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o produto ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara terá o prazo 03 (três) dias úteis para fazer esta análise.

**6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

6.1.O FORNECEDOR, além do fornecimento do/produto, obriga-se a:

6.2. Fornecer dentro do prazo mencionado o produto licitado e no horário estabelecido pela CÂMARA;

6.3 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do produto fornecido, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização e garantias;

6.4 A aquisição dos aparelhos objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

**7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1. Exercer a fiscalização através do setor administrativo da Câmara Municipal de Itaúna.;

7.2. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

**8. DA PROPOSTA COMERCIAL:**

8.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail compras@cmitauna.mg.gov.br , desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

***Leonardo Lopes Dornas***

***Chefe de Compras***